



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Of. nº 1933 /2025

Uruguaiana, 20 de Outubro de 2025.

Exmo. Sr.  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito Municipal  
R. 15 de Novembro, 1882, Centro – Uruguaiana RS, 97500-510.

**Assunto: Requerimento Verbal nº 30/2025 de procedência da Bancada Progressista.**

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, na condição de Prefeito Municipal, servimo-nos do presente para convidá-lo a manifestar-se a respeito do Requerimento Verbal nº 30/2025, recebido pela Comissão de Serviços Municipais desta Casa Legislativa, que dispõe sobre solicitação à Comissão Fiscalizadora do contrato com a Empresa BRK Ambiental S.A para que envie relatório sobre a recuperação de áreas afetadas sobre “Recalque”. Portanto, solicita-se que o Exmo Sr. Prefeito Municipal determine a Comissão de Fiscalização o envio do referido relatório.
2. Sendo o que tínhamos para o momento, contamos com sua participação.

Atenciosamente,

  
Ver. Antônio Egidio Rufino de Carvalho

Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública,  
Desenvolvimento Econômico e Mercosul.